

## CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 493 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 26/07/2018.

AOS

26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 17h00min HORAS (DEZESSETE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DOS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1ª SECRETÁRIA ELENICE MONTORO RAMOS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE À PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 47/2018, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 48/2018, QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 374.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORAVÉIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO SEPARADAMENTE, E NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS, UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 20h00min HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_ DITADA. EU, ELENICE MONTORO RAMOS, 1º SECRETÁRIA, A ESCREVI.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Presidente

ELENICE MONTORO RAMOS la Secretária

ROGÉRIO ALVES GALVANI ✓ 2º Secretário

APROVADO POR unami mijdader

REJEITADO

2018

DISCUSSÃO

Ss\_ O &

PRESIDENTE